



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Educação a Distância

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/DED/PRE/IFPB

Regulamenta a estrutura das seções dos Materiais Didáticos Audiovisuais para os cursos superiores de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* e aperfeiçoamento.

A DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o IFPB é uma Instituição de educação básica, profissional e superior, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, e de acordo com o que dispõe a legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 43 e 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11, de 20 de outubro de 2017, do Ministério da Educação, que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 144, de 11 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nos termos da legislação em vigor;

- 1 -



CONSIDERANDO o artigo 111 da Resolução nº 144, de 11 de agosto de 2017, que dispõe sobre as competências e atribuições da Diretoria de Educação a Distância;

CONSIDERANDO a Resolução nº 27, de 02 de agosto de 2019, *ad referendum*, que dispõe sobre o regulamento da aquisição, elaboração e produção de conteúdos e materiais didáticos escritos, audiovisuais e interativos, para cursos, componentes curriculares e atividades, ofertados na modalidade a distância.

CONSIDERANDO o artigo 24 da Resolução nº 27, de 02 de agosto de 2019, *ad referendum*, que dispõe sobre regulamentações complementares, que poderão ser emitidas pela Diretoria de Educação a Distância, com o objetivo de garantir o bom funcionamento da produção de materiais didáticos.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a estrutura das seções dos Materiais Didáticos Audiovisuais para os cursos superiores de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* e aperfeiçoamento.

Art. 2º A estrutura das seções dos Materiais Didáticos Audiovisuais, para os cursos superiores de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* e aperfeiçoamento, seguirá ao que estabelece as seguintes orientações didáticas no **Anexo I**.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Educação a Distância e subsidiariamente, pela Pró-Reitoria de Ensino e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

João Pessoa, 12 de agosto de 2019.


Marcos Vicente dos Santos
DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



ANEXO I

Parâmetros Metodológicos	Seções	Definição das Seções
Apresentar	Apresentação	Objetivos esperados ao término do desenvolvimento do conteúdo. Orienta-se um mínimo de dois objetivos por videoaula.
		Apresentação de perguntas introdutórias que tenham como finalidade antecipar questionamentos que motivem o estudante/leitor e contextualizar o conteúdo.
Teorizar	Tecendo conhecimento	Apresentação do conteúdo propriamente dito. Pode ser dividido em tópicos.
		Sugestão de leituras complementares bem como vídeos e outras fontes de informação.
Autoavaliar	Autoavaliação	Resumo da aula.
		Autoavaliação (retomar os objetivos de aprendizagem contextualizando-os com o conteúdo abordado)

Fonte: Silva, 2016 (Adaptado)

SILVA, Monica Maria Pereira da. **Material Didático de Curso de licenciatura a Distância: a representação social da imagem.** Tese de Doutorado. João Pessoa, 2016.

